



**PORTARIA Nº 44.264/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000530/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo GRAZIELE KAVA COLACO, matrícula nº 11031, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos e 23 (vinte e três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SEGEL SERVICOS ESPECIAIS LTDA-ME	19/01/2010 - 08/06/2010	Geral	0	4	20
PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-EIRELI	09/06/2010 - 29/12/2010	Geral	0	6	21
COOPERATIVA DE MEDICOS ARAUCARIA - COOMAR	03/01/2011 - 14/02/2012	Geral	1	1	12

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**